

Ata - SEI nº 175/2026/COAUD/CA-HU BRASIL

Brasília, 16 de setembro de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 175ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de setembro de 2026, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da HU Brasil: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária; e José Agnaldo Beghini de Carvalho.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente: Marcelo Dayrell Vivas, Gerente-Executivo de Gestão de Riscos e Integridade. Na secretaria dos trabalhos, Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 174ª reunião;
- 2) Eleição de Presidente do Coaud;
- 3) Processos 23477.025186/2026-56; 23477.025183/2026-12: Pautas da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade (GERI):
 - a) relatório de Gestão de Riscos: 1º e 2º trimestres de 2026;
 - b) relatório de Conformidade, Controle Interno, Gestão de Riscos e Integridade: 1º trimestre de 2026;
- 4) Processos: 23477.022282/2026-42; 23477.022284/2026-31; 23477.025620/2026-06: Tomada de conhecimento de atas da Conselho de Administração (CA): 225ª; 226ª extraordinária; 227ª;
- 5) Processos: 23477.014517/2026-22; 23477.015139/2026-02; 23477.015801/2026-16; 23477.018954/2026-15; 23477.019895/2026-01; 23477.020476/2026-11; 23477.022666/2026-65; 23477.023482/2026-12; 23477.025208/2026-88: Tomada de conhecimento de atas da Diretoria Executiva: 784ª; 786ª; 788ª; 797ª; 799ª; 801ª; 807ª; 809ª; 813ª.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 174ª reunião do Comitê de Auditoria (Coaud)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) Em atenção a demanda do Presidente interino do Coaud, foi incluída na pauta da presente reunião **eleição de Presidente do Comitê**, haja vista que a atuação do sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior na presidência foi aceita, em caráter interino, até que houvesse a recomposição do colegiado, o que ocorreu com a eleição e posse do sr. José Agnaldo Beghini de Carvalho, em 27 de agosto de 2026. Na apreciação da matéria, os membros destacaram a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos do Coaud e **elegeram, por unanimidade, o sr. Valdir Agapito Teixeira como Presidente do Comitê**. Contudo, em comum acordo, os integrantes deliberaram que o sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, atual Presidente interino, permanecerá no exercício da função até o término de seu mandato, em 18 de abril de 2027, considerando o contexto eleitoral em curso e a interlocução consolidada com a alta administração da HU Brasil. Dessa forma, restou acordado que a eleição do sr. Valdir Agapito Teixeira **produzirá efeitos a partir de 18 de abril de 2027**, data em que assumirá como Presidente do Coaud, assegurando-se a continuidade e estabilidade das atividades do colegiado.

3a) Processo 23477.025186/2026-56. Em atenção ao fluxo de Gestão Estratégica da HU Brasil, apresentou-se o **Relatório de Gestão de Riscos, com informações do 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres de 2026**, que dispõe sobre análise técnica dos 16 (dezesseis) riscos estratégicos que constam na matriz

corporativa da HU Brasil, aprovada na 217ª reunião extraordinária do Conselho de Administração (CA), em 12 de março de 2026. Trata-se de matéria com fundamento nos seguintes dispositivos do Estatuto Social da HU Brasil: arts. 94, 95 e 96, no que se refere à atuação e às competências da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade (GERI), que exerce a segunda linha de defesa de governança, com autonomia técnica; art. 44, incisos XIII e XV, no que tange à competência do CA de aprovar e monitorar os planos estratégico, de negócios e de investimentos, bem como determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos; art. 55, incisos I, II, X e XI, no que compete às atribuições da Diretoria Executiva (DE) de gerir as atividades da empresa, acompanhar os riscos estratégicos e suas medidas de mitigação, cumprir as deliberações do CA e instruir as matérias que dependam de sua apreciação; e art. 80, inciso V, no que se refere à competência do Couad para avaliar e monitorar as exposições a riscos da HU Brasil, podendo requerer informações detalhadas sobre políticas e procedimentos relacionados à remuneração da administração, à utilização de ativos da empresa, aos gastos incorridos em nome da HU Brasil, bem como outras informações. Ademais, a **Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos** estabelece a integração dessas temáticas ao planejamento e à cultura organizacional, conforme art. 5º, parágrafo único; a implantação gradual do sistema, com priorização de processos críticos e atribuição clara de responsabilidades, no art. 17; a adequada segregação de funções, no art. 7º; a estruturação dos componentes do controle interno, conforme art. 11; a identificação dos riscos, a definição de respostas, o acompanhamento contínuo e a manutenção de registros e evidências formais, nos arts. 12 a 14; e o fluxo regular, estruturado e tempestivo de informações entre as instâncias de governança, conforme art. 30 da referida Política. A GERI destacou que a **metodologia** adotada para monitoramento dos riscos estratégicos da HU Brasil está alinhada às diretrizes da ABNT NBR ISO 31000:2018; da ABNT ISO 31073:2022; e ao Guia de Gestão de Riscos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), especialmente quanto à integração da gestão de riscos à governança, à tomada de decisão, ao monitoramento contínuo e ao registro de evidências. Nesse contexto, a GERI atua na orientação metodológica, na consolidação de informações, na avaliação da qualidade dos registros, no monitoramento de controles e gatilhos, assim como no reporte de resultados às instâncias competentes, sem assumir a titularidade dos riscos ou substituir a validação pelas áreas responsáveis. Explicou-se que a consolidação do monitoramento de riscos, nos períodos citados, compreendeu a revisão de eventos de risco, causas, consequência, controles, indicadores, evidências, gatilhos, planos de contingência, responsáveis e prazos pertinentes. No primeiro trimestre, foram realizadas reuniões e oficinas para consolidar os registros de identificação, avaliação e tratamento dos riscos; e, no segundo trimestre, a GERI realizou a revisão metodológica da matriz e apresentou às áreas propostas de aprimoramento. Destacou-se, ainda, os aperfeiçoamentos implementados no ciclo de monitoramento, incluindo a adequação do período de acompanhamento ao ano civil, de janeiro a dezembro, e a definição de uma área gestora para cada risco corporativo, responsável pela articulação e consolidação das informações junto às áreas correlatas, com vistas ao fortalecimento da governança e ao aprimoramento da consistência das informações produzidas. Informou-se que, dos 16 riscos corporativos monitorados, o diagnóstico inicial identificou dez riscos classificados entre alto e crítico e que, após a implementação dos controles previstos, não permaneceram riscos classificados como críticos, mantendo-se quatro riscos classificados como altos. Dentre os riscos de maior relevância, destacaram-se aqueles relacionados à disponibilidade orçamentária e financeira; ao vazamento, exposição ou comprometimento de dados; à instabilidade política e mudanças regulatórias; e à escassez de profissionais especializados, com potenciais impactos na continuidade dos serviços assistenciais. Em seguida, foram apresentadas informações específicas acerca do monitoramento dos gatilhos associados aos riscos estratégicos, bem como das oportunidades de aperfeiçoamento identificadas ao longo do processo de acompanhamento, conforme consignado no relatório. Por fim, ressaltou-se os avanços na estruturação da área de Gestão de Riscos e Integridade, incluindo sua reorganização administrativa, o fortalecimento da equipe técnica e a ampliação da atuação junto a rede de Hospitais Universitários Federais (HUFs) da HU Brasil, com vistas ao desenvolvimento da maturidade institucional em Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade.

- Os membros do Coaud agradeceram a apresentação da GERI e registraram reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido. Ressaltou-se a relevância e complexidade das atividades realizadas, especialmente em razão da dimensão e da abrangência da rede hospitalar administrada pela HU Brasil. Nesse sentido, enfatizou-se a importância do fortalecimento da cultura de gestão de riscos e governança, da integração entre as áreas de gestão de riscos, controles internos e auditoria interna, bem como da ampliação da conscientização dos gestores quanto às suas responsabilidades na identificação, tratamento, monitoramento e mitigação dos riscos institucionais.

3b) Processo 23477.025183/2026-12. Em atenção ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da HU Brasil; no art. 23, inciso X, da Resolução nº 48/2023 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); e na Resolução nº 253/2024 do CA da HU Brasil, a GERI apresentou o **Relatório de Conformidade, Controle Interno, Gestão de Riscos e Integridade**, com informações do **1º (primeiro) semestre de 2026**, em que se verifica fortalecimento institucional da segunda linha de defesa de governança. No documento, estão registrados os principais resultados da área, no período citado, de janeiro a junho de 2026, com destaque para os tópicos indicados a seguir. Na área de **Gestão de Riscos**, foram realizadas reuniões com as Diretorias, para revisão de riscos estratégicos e qualificação da matriz corporativa, com aprimoramento de causas, consequências, controles, gatilhos, planos de contingência e evidências. Esse trabalho permitiu identificar interdependências entre riscos, fortalecer a rastreabilidade de informações e consolidar o monitoramento trimestral, com reporte executivo à alta administração da HU Brasil. Na área de **Conformidade**, destacou-se os avanços na revisão coordenada do portfólio normativo, com atualização das políticas e dos instrumentos prioritários, com participação das áreas responsáveis e dos HUFs da Rede HU Brasil. Na área de **Controle Interno**, foram acompanhadas auditorias e demandas da Controladoria-Geral da União (CGU); prestou-se apoio à organização das respostas da Administração Central às demandas da Auditoria-Geral para a Rede HU Brasil, com contribuições à atualização das manifestações, evidências e providências corretivas. Em **Integridade**, destacou-se a instalação do Comitê de Gestão da Integridade; a articulação periódica entre as funções de integridade e a realização de ações

formativas e de sensibilização da Rede HU Brasil. Tal atuação foi reforçada com a ampliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, que passou a abranger, separadamente, a Administração Central e os HUFs administrados pela HU Brasil, com pontos focais, calendário comum, orientação metodológica e revisão dos planos de trabalho registrados no sistema e-Prevenção. No que tange a **temas transversais**, o Indicador de Governança (IG-SEST), da Sest-MGI, representou uma das frentes estratégicas do 1º (primeiro) semestre de 2026, por constar em meta do PNE 2026 da HU Brasil. Nesse sentido, a GERI estruturou planejamento com 17 (dezessete) temas e 79 (setenta e nove) tarefas, com o objetivo de antecipar coleta de evidências, com sucessivas rodadas de análise, devolutiva e complementação. Tal metodologia se configurou como processo contínuo de aprimoramento da governança, com definição de responsabilidades, prazos, produtos e evidências para o 8º (oitavo) Ciclo, o qual se encontra em andamento no 2º (segundo) semestre de 2026.

- Ao final da apresentação, os membros do Coaud cumprimentaram a GERI pelos avanços alcançados, reconhecendo-se a relevância das iniciativas para o fortalecimento da governança, da transparência e da eficiência institucional.

4) Processos 23477.022282/2026-42; 23477.022284/2026-31; 23477.025620/2026-06. Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas do Conselho de Administração**: 225ª reunião, realizada em 18 de junho de 2026; 226ª reunião extraordinária, de 10 de julho de 2026; e 227ª reunião, de 30 de julho de 2026.

5) Processos: 23477.014517/2026-22; 23477.015139/2026-02; 23477.015801/2026-16; 23477.018954/2026-15; 23477.019895/2026-01; 23477.020476/2026-11; 23477.022666/2026-65; 23477.023482/2026-12; 23477.025208/2026-88: Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas da Diretoria Executiva (Direx)**: 784ª reunião, realizada em 05 de maio de 2026; 786ª reunião, em 14 de maio de 2026; 788ª reunião, em 19 de maio de 2026; 797ª reunião, em 23 de junho de 2026; 799ª reunião, em 30 de junho de 2026; 801ª reunião, em 07 de julho de 2026; 807ª reunião, em 28 de julho de 2026; 809ª reunião, em 04 de agosto de 2026; e 813ª reunião, em 18 de agosto de 2026.

- Registrou-se que na análise conjunta das **atas da 225ª reunião, 226ª reunião extraordinária e 227ª reunião do CA** e das **atas da 797ª reunião, 801ª reunião e 813ª reunião da DE**, foram identificados pontos que merecem acompanhamento pelo Coaud e estão relacionados com a proposta de aperfeiçoamento da evidencição institucional da HU Brasil. As atas do CA reforçam a necessidade de demonstrar, de forma integrada, como os recursos recebidos se convertem em infraestrutura, capacidade instalada, produção assistencial, ensino, pesquisa, inovação e resultados para o Sistema Único de Saúde (SUS), o que evidencia a importância da adequada classificação contábil das receitas decorrentes das contratualizações com os gestores do SUS, de modo a refletir sua natureza econômica e estabelecer, com maior clareza, a relação entre receita, prestação de serviços e geração de valor público. Nesse sentido, a **ata da 797ª reunião da Direx** registra os resultados de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a folha de pagamento e a necessidade de acompanhamento do plano de ação decorrente do Acórdão nº 293/2026 do TCU, especialmente quanto a controles de frequência, banco de horas, limitações do SIAPE e redução de ajustes manuais; a **ata da 801ª reunião da Direx** evidencia a necessidade de avançar na regularização patrimonial dos imóveis dos HUFs, inclusive quanto à conciliação, registro e transferência contábil, além do acompanhamento da efetividade das providências relacionadas às recomendações constantes do Plano de Providências Permanente (PPP); e a **ata da 813ª reunião de Direx** prevê a participação do Coaud na avaliação e apuração dos resultados da Remuneração Variável Anual (RVA) 2026, reforçando a importância da confiabilidade dos indicadores, bases de cálculo e evidências utilizadas, além de registrar a necessidade de posterior acompanhamento do Relatório de Conformidade, Gestão de Riscos e Integridade do primeiro semestre, conforme constou na pauta da presente reunião. Em conjunto, esses registros apresentam questões relevantes: **fortalecer os controles, a qualidade da informação contábil e gerencial e a capacidade de demonstrar, de forma integrada, como os recursos administrados pela HU Brasil se transformam em resultados e valor público para o SUS.**

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente Interino

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

DANIEL MOTA DA SILVA SOBRINHO

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 30/09/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Agnaldo Beghini de Carvalho, Membro do Comitê**, em 30/09/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 06/10/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo**, em 07/10/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65630333** e o código CRC **1299C017**.

Referência: Processo nº 23477.028738/2026-88 SEI nº 65630333